



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 16 / 2024

DATA: 27/02/2024

PROTOCOLO: 3359 / 2024

PROCESSO: 3359

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO PARANA - UNDIME PR

CNPJ: 81.398.588/0001-85

Insc. Estadual: ISENTA

Endereço: REPUBLICA ARGENTINA, 452

Bairro: AGUA VERDE **Cidade:** CURITIBA - PR

Telefone: 41 3077-1962

OBJETO

Pagamento de contribuição anual a entidade de representação dos interesses da Educação Municipal - UNDIME junto as autoridades constituídas e da qual o Município de Palmeira é integrante, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer compete elaborar, implantar e gerir políticas públicas educativas que garantam o desenvolvimento intelectual, físico, social, econômico, político e cultural, promovendo o desenvolvimento Humano e Social do Município; estar em consonância com as Leis, diretrizes e normas vigentes a fim de assegurar a estabilidade legal de toda estrutura educacional; ofertar "Qualidade Educacional com professores qualificados na área, através do Plano de Formação Continuada"; possibilitar estrutura física adequada à demanda de alunos do município; garantir a oferta da merenda escolar; prestar serviço de transporte escolar que dele necessitem; estar compatível no Censo Escolar; solicitar, adquirir, conservar e distribuir materiais para as escolas; zelar e organizar os registros e documentação do patrimônio da rede dos sistema de ensino; estar atenta a programas do Governo Federal que sejam compatíveis com as necessidades da demanda social e educacional do momento; gerenciar o fluxo financeiro decorrente de todas as transferências Federais, Estaduais e Municipais, assim como prestar contas com exatidão no processo; construir processos pedagógicos, curriculares e avaliativos centrados na melhoria das condições de aprendizagem através do Projeto Político Pedagógico e da Proposta Curricular; estabelecer competências e as responsabilidades da rede escolar analisando o contexto social e histórico regional de cada Escola; desenvolver o Plano Municipal de Educação; oficializar ações Democráticas da rede ou do sistema de ensino, através de Conselhos, Parcerias e ações junto aos movimentos sociais; revitalizar o Estatuto do Magistério de acordo com as Leis vigentes; gerir o plano de carreira do magistério; participar de todas as datas comemorativas de relevante importância, estar em consonância com as demais Secretarias para desenvolver projetos e outras atividades que fortaleçam o desenvolvimento social; organizar e estabelecer ações interativas e democráticas junto a Rede de Ensino em um sistema de consciência evolutiva permanente. A contribuição anual a ser paga para a União dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná (UNDIME), foi aprovada pela Lei Municipal 4.377 de 01/06/2017 levando em consideração a importância que a entidade representa ao Município de Palmeira com relação ao apoio técnico e legal contribuindo junto a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer para a defesa da educação básica como direito subjetivo, na luta pela qualidade da educação pública em todos os níveis e para todos, na representação dos interesses da educação municipal junto as autoridade constituídas, no apoio, defesa e integração das ações dos Dirigentes Municipais de Educação visando a uma sociedade justa e a uma educação democrática e libertadora, na atuação como órgão de articulação e de coordenação das ações comuns das Secretarias Municipais de Educação em prol de uma educação pública de qualidade, na divulgação da ação educativa municipal e regional estimulando e apoiando o trabalho do dirigente municipal de educação, na recomendação de mecanismos para assegurar, prioritariamente, a educação básica numa perspectiva municipalista, buscando a universalização do atendimento, o ensino de qualidade e a escola pública voltada para o interesse da maioria, na participação da formulação de políticas educacionais nacionais, com representação em instâncias decisórias e acompanhar sua concretização nos planos, programas e projetos correspondentes, na coleta produção e divulgação das informações relativas a ética, cultura de paz, cidadania, direitos humanos, democracia, educação, a partir de um planejamento integrado e participativo, no incentivo a formação do Dirigente Municipal da Educação para que, no desempenho de suas funções, contribua decisivamente para a melhoria da educação pública.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0800112122002320703390390000	1028	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	40624	CONTRIBUIÇÃO ANUAL PARA A UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ (UNDIME) CONFORME AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL 4.377 DE 01/06/2017.	UN	1.00	2.393,00	2.393,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 16 / 2024

Total: 2,393.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, I, Lei 14133/21

Secretario(a) Municipal



Assinado por: Elisama Nogueira 01/03/2024 13:43:28 DOCUMENTO
ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO MUNICIPAL Nº 15.365/2022.